

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 040/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo N.º 16, Inciso III, Letra "C" da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, RESOLVE DESIGNAR as Professoras abaixo relacionadas, para exercer a Função de SUPERVISORA, a partir de 01 de Janeiro de 1999.

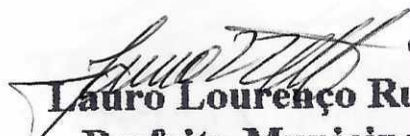
NOME

RG

Carmelina do Rossio dos Santos
Irene Nogueira Moreira
Mari Ines Zwetsch
Sandra Aparecida Noriler Alves Salmoria
Sirlei Fátima Kurta

4.977.879-1 - PR
3.221.783-4 - PR
3.606.716-0 - PR
4.730.535-7 - PR
4.082.938-5 - PR

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Janeiro de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal